



Município de Brejo da Madre Deus  
PREFEITURA MUNICIPAL



Lei Municipal Nº 11/70.

Ementa: Abre um Crédito Especial para construção de muros de arrimo e calçamento da Praça Bom Conselho, nesta Cidade.

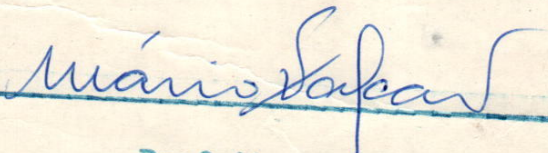
Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$.10.000,00 (dés mil cruzeiros) para fazer face as despesas de construção de muros de arrimo e calçamento da Praça Bom Conselho, nesta Cidade.

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação da consignação 4112 da Verba 60-3 - Entidades Diversas de Ensino e Cultura do orçamento em vigor.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção e publicação no lugar de costume desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 1970.



Prefeito Municipal.